



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.1

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025

(Ref: Pregão Eletrônico nº. 027/2025)  
Seqüência do Apostilamento = 054/2025

**INTERESSADO: M M CAR TRUCK – ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.089.853/0001-59, com sede e foro na Avenida Dom Pedro I, nº 1246, Setor 04, na cidade de Cornélio Procopio - PR, CEP nº 86.303-094, representada pelo(a) Senhor(a) **MANOEL EDUARDO PERES**, inscrito(a) no CPF sob nº 017.115.539-48.

#### CONSIDERANDO:

- O pedido da empresa para adicionar informações sobre a tabela de descontos do Pregão Eletrônico nº 027/2025 na Ata de Registro de Preços nº 064/2025.

Registra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2025, doravante denominado CONTRATAÇÃO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 14.133, de 01/04/21, legislação correlata, mediante as seguintes Cláusulas e Condições;

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto acrescentar à Ata de Registro de Preços nº 064/2025 a seguinte tabela:

| LOTE | DESCRIÇÃO             | VALOR TOTAL DO LOTE | LANCE FICTO |
|------|-----------------------|---------------------|-------------|
| 1    | LINHA FIAT            | R\$ 127.580,00      | 64%         |
| 2    | LINHA LEVE VOLKSWAGEN | R\$ 139.920,00      | 62%         |
| 5    | LINHA FORD            | R\$ 42.640,00       | 57%         |
| 6    | LINHA TOYOTA          | R\$ 27.320,00       | 54%         |
| 7    | LINHA NISSAN          | R\$ 6.660,00        | 60%         |
| 8    | LINHA CITROEN         | R\$ 37.980,00       | 58%         |
| 9    | LINHA RENAULT         | R\$ 91.960,00       | 54%         |
| 11   | LINHA CHEVROLET       | R\$ 18.320,00       | 60%         |

| ITEM | LOTE I               | LANCE REAL |
|------|----------------------|------------|
| 1    | SIENA PG/PO          | 61,60      |
| 2    | SIENA PR             | 66,59      |
| 3    | UNO AVO 7829 PG/PO   | 61,60      |
| 4    | UNO AVO 7829 PR      | 66,59      |
| 5    | UNO BDI 4H71 PG/PO   | 61,60      |
| 6    | UNO BDI 4H71 PR      | 66,59      |
| 7    | PALIO AZA 6509 PG/PO | 61,60      |
| 8    | PALIO AZA 6509 PR    | 66,59      |
| 9    | ARGO SFG 7B69 PG/PO  | 61,60      |
| 10   | ARGO SFG 7B69 PR     | 66,59      |
| 11   | TORO BBZ 7152 PG/PO  | 61,60      |
| 12   | TORO BBZ 7152 PR     | 66,59      |
| 13   | MOBI BCM 4676 PG/PO  | 61,60      |
| 14   | MOBI BCM 4676 PR     | 66,59      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.2

| 15   | UNO AXQ 9581 PG/PO           | 61,60      |
|------|------------------------------|------------|
| 16   | UNO AXQ 9581 PR              | 66,59      |
| 17   | UNO AXQ 9580 PG/PO           | 61,60      |
| 18   | UNO AXQ 9580 PR              | 66,59      |
| 19   | PALIO BAI 8294 PG/PO         | 61,60      |
| 20   | PALIO BAI 8294 PR            | 66,59      |
| 21   | UNO BDI 4H64 PG/PO           | 61,60      |
| 22   | UNO BDI 4H64 PR              | 66,59      |
| 23   | PALIO AXA 8F16 PG/PO         | 61,60      |
| 24   | PALIO AXA 8F16 PR            | 66,59      |
| 25   | DUCATO BDR 9I67 PG/PO        | 61,60      |
| 26   | DUCATO BDR 9I67 PR           | 66,59      |
| 27   | SERVIÇOS POR HORA R\$ 133,00 | 61,60      |
|      |                              | 1.728,07   |
|      |                              | 27,00      |
|      |                              | 64,00      |
| ITEM | LOTE II                      | LANCE REAL |
| 1    | SAVEIRO SER 3H16 PG/PO       | 59,60      |
| 2    | SAVEIRO SER 3H16 PR          | 64,60      |
| 3    | SAVEIRO FHC 1052 PG/PO       | 59,60      |
| 4    | SAVEIRO FHC 1052 PR          | 64,60      |
| 5    | SAVEIRO BAO 9709 PG/PO       | 59,60      |
| 6    | SAVEIRO BAO 9709 PR          | 64,60      |
| 7    | GOL BDQ 9J63 PG/PO           | 59,60      |
| 8    | GOL BDQ 9J63 PR              | 64,60      |
| 9    | GOL BDQ 9J61 PG/PO           | 59,60      |
| 10   | GOL BDQ 9J61 PR              | 64,60      |
| 11   | GOL AUZ 5754 PR/PO           | 59,60      |
| 12   | GOL AUZ 5754 PR              | 64,60      |
| 13   | VOYAGE BAS 4326 PG/PO        | 59,60      |
| 14   | VOYAGE BAS 4326 PR           | 64,60      |
| 15   | GOL BES 2E81 PG/PO           | 59,60      |
| 16   | GOL BES 2E81 PR              | 64,60      |
| 17   | KOMBI ATQ 4035 PG/PO         | 59,60      |
| 18   | KOMBI ATQ 4035 PR            | 64,60      |
| 19   | KOMBI AVD 7315 PG/PO         | 59,60      |
| 20   | KOMBI AVD 7315 PR            | 64,60      |
| 21   | KOMBI AWU 8910 PG/PO         | 59,60      |
| 22   | KOMBI AWU 8910 PR            | 64,60      |
| 23   | KOMBI APS 9867 PG/PO         | 59,60      |
| 24   | KOMBI APS 9867 PR            | 64,60      |
| 25   | SERVIÇOS POR HORA R\$ 133,00 | 59,60      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.3

|      |                                       |            |
|------|---------------------------------------|------------|
|      |                                       | 1.550,00   |
|      |                                       | 25,00      |
|      |                                       | 62,00      |
| ITEM | LOTE V                                | LANCE REAL |
| 1    | CAMINHÃO FORD 1317 ARY 5254<br>PG/PO  | 55,00      |
| 2    | CAMINHÃO FORD 1317 ARY 5254 PR        | 60,00      |
| 3    | CAMINHÃO FORD 1317 ARY 5255<br>PG/PO  | 55,00      |
| 4    | CAMINHÃO FORD 1317 ARY 5255 PR        | 60,00      |
| 5    | SERVIÇOS POR HORA R\$ 133,00          | 55,00      |
|      |                                       | 285,00     |
|      |                                       | 5,00       |
|      |                                       | 57,00      |
| ITEM | LOTE VI                               | LANCE REAL |
| 1    | CAMIONETE TOYOTA BA ACT 0335<br>PG/PO | 50,00      |
| 2    | CAMIONETE TOYOTA BA ACT 0335<br>PR    | 55,00      |
| 3    | COROLA XEI RHH 4I13 PG/PO             | 50,00      |
| 4    | COROLA XEI RHH 4I13 PR                | 55,00      |
| 5    | SERVIÇOS POR HORA R\$ 133,00          | 50,00      |
|      |                                       | 260,00     |
|      |                                       | 5,00       |
|      |                                       | 52,00      |
| ITEM | LOTE VII                              | LANCE REAL |
| 1    | NISSAN VERSA BEC 6F19 PG/PO           | 58,33      |
| 2    | NISSAN VERSA BEC 6F19 PR              | 63,33      |
| 5    | SERVIÇOS POR HORA R\$ 133,00          | 58,33      |
|      |                                       | 179,99     |
|      |                                       | 3,00       |
|      |                                       | 60,00      |
| ITEM | LOTE VIII                             | LANCE REAL |
| 1    | CITROEN AIRCROSS BCW 3G84<br>PG/PO    | 55,43      |
| 2    | CITROEN AIRCROSS BCW 3G84 PR          | 61,43      |
| 3    | CITROEN AIRCROSS PBX 9244<br>PG/PO    | 55,43      |
| 4    | CITROEN AIRCROSS PBX 9244 PR          | 61,43      |
| 5    | VAN CITROEN JUMPER AZP 7721<br>PG/PO  | 55,43      |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.4

|      |                                  |            |
|------|----------------------------------|------------|
| 6    | VAN CITROEN JUMPER AZP 7721 PR   | 61,43      |
| 7    | SERVIÇOS POR HORA R\$ 133,00     | 55,43      |
|      |                                  | 406,01     |
|      |                                  | 7,00       |
|      |                                  | 58,00      |
| ITEM | LOTE IX                          | LANCE REAL |
| 1    | SANDERO ZEN16M BEG 8I34 PG/PO    | 51,69      |
| 2    | SANDERO ZEN16M BEG 8I34 PR       | 56,69      |
| 3    | SANDERO ZEN16M BEG 8I29 PG/PO    | 51,69      |
| 4    | SANDERO ZEN16M BEG 8I29 PR       | 56,69      |
| 5    | VAN RENAULT/M BDV 9G46 PG/PO     | 51,69      |
| 6    | VAN RENAULT/M BDV 9G46 PR        | 56,69      |
| 7    | KWID ZE FDU 5I31 PR              | 51,69      |
| 8    | KWID ZE FDU 5I31 PG/PO           | 56,69      |
| 9    | AMBULANCIA MASTER BCN 8047 PG/PO | 51,69      |
| 10   | AMBULANCIA MASTER BCN 8047 PR    | 56,69      |
| 11   | AMBULANCIA MASTER BAO 5470 PG/PO | 51,69      |
| 12   | AMBULANCIA MASTER BAO 5470 PR    | 56,69      |
| 13   | SERVIÇOS POR HORA R\$ 133,00     | 51,69      |
|      |                                  | 701,97     |
|      |                                  | 13,00      |
|      |                                  | 54,00      |
| ITEM | LOTE XI                          | LANCE REAL |
| 1    | SPIN 1.8 PREMIER TAJ 2D06 PG/PO  | 58,00      |
| 2    | SPIN 1.8 PREMIER TAJ 2D06 PR     | 63,00      |
| 3    | S10 2.2 RONTAN AJO 7659 PG/PO    | 58,00      |
| 4    | S10 2.2 RONTAN AJO 7659 PR       | 63,00      |
| 5    | SERVIÇOS POR HORA R\$ 133,00     | 58,00      |
|      |                                  | 300,00     |
|      |                                  | 5,00       |
|      |                                  | 60,00      |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 – O presente termo de Apostilamento está amparado no disposto no Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e seus reajustes não modificados por este Instrumento.

A CONTRATANTE assina esta Apostila em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Rancho Alegre - PR, 14 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

Manoel Eduardo Peres  
M M Car Truck – Alinhamento e Balanceamento Ltda  
CONTRATADA

Antônio Carlos de Souza  
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Daniel Garcia dos Santos  
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.5

### TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 046/2025

(Ref: Inexigibilidade nº. 009/2025).

Sequência do Aditivo = 082/2025

**Termo Aditivo referente à Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa PILA BEGALI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.957.230/0001-00, para serviços técnicos especializados referente a atividades de engenharia civil, como no mínimo, 2 profissionais habilitados e registrados no CREA/CAU-PR, do quadro de funcionários ou sócios proprietários, com emissão de laudos e ART, em atendimento a elaboração, aprovação e acompanhamento até a finalização de diversos projetos deste Município, que celebram o MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE e PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA, na forma abaixo:**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

**CONTRATADA:** **PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.957.230/0001-00, sediada na Avenida Brasil, nº 1841, Centro, na cidade de Borrazópolis – PR, CEP 86.925-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ALESSANDRA DE SOUZA PILA BEGALI**, inscrita no CPF sob o nº 084.730.449-32.

### CONDIÇÕES ESPECÍFICAS CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista a Solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Viação e Urbanismo protocolada sob o nº 1.312/2025 em 30/09/2025, e previsão no Contrato Administrativo nº. 046/2025 – **“CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA”**, anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o **VALOR** do Contrato Administrativo nº. 046/2025, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos Artigo 125 da Lei nº. 14.133/21, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula décima quinta do referido contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato Administrativo nº. 046/2025, sendo o prazo de vigência até 10/07/2026 e valor atual de contrato de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), referente a **Contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa PILA BEGALI ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.957.230/0001-00, para serviços técnicos especializados referente a atividades de engenharia civil, como no mínimo, 2 profissionais habilitados e registrados no CREA/CAU-PR, do quadro de funcionários ou sócios proprietários, com emissão de laudos e ART, em atendimento a elaboração, aprovação e acompanhamento até a finalização de diversos projetos deste Município.** Sendo acrescentado ao contrato o valor de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, devido a inclusão de novos projetos a serem feitos no Município. Sendo estes: Projeto do Centro de Convivência da Assistência Social; Projeto de Revitalização e Ampliação da Capela Mortuária e Projetos Complementares e Executivos da Creche Criança Feliz.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



**Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025**

**Ed. nº 1267**

**PÁG.6**

### CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega da Nota Fiscal (**obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa**) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

### CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre - PR, 07 de outubro de 2025.

Flávio Henrique Pereira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE  
CONTRATANTE

Bruna Sthefany da Silva  
FISCAL DO CONTRATO

Alessandra de Souza Pila Begali  
PILA E BEGALI ENGENHARIA LTDA  
CONTRATADA

Antônio Carlos de Souza  
GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.7

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 038/2025

**Órgão Solicitante:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o Município de Rancho Alegre - PR.

**Dotação Orçamentária:** 07.004.10.301.0005.2027.3.3.90.32.00.00 – CONTA DE DESPESA (2910 – 303)

**Data do julgamento das propostas:** 13/10/2025

**Data do Parecer Jurídico Favorável a Contratação:** 13/10/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025

O Prefeito Municipal de Rancho Alegre, Flávio Henrique Pereira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 122/2025, Dispensa de Licitação nº 038/2025 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para o Município de Rancho Alegre - PR.

#### VENCEDORES:

|                                                                                                             |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63 | <b>R\$ 4.398,00</b> |
| <b>MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA</b> , inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.668/0001-20                   | <b>R\$ 5.380,00</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                | <b>R\$ 9.778,00</b> |

Rancho Alegre, 14 de outubro de 2025.

**Flávio Henrique Pereira**  
Prefeito Municipal





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.8

## DISTRATO ADMINISTRATIVO

### Contrato Administrativo Nº 098/2024.

**DISTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o Nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre - PR, CEP: 86290-000.

**DISTRATADO: LEONILDO APARECIDO DE MORAES - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Apihay, 206, na cidade de Uraí-PR., inscrita no CNPJ sob o nº. 81.134.835/0001-36, neste ato representado pela Sr. **LEONILDO APARECIDO DE MORAES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 716.943.079-72, portador da cédula de identidade RG nº. 4.940.319-4 da SSP – PR, residente e domiciliado na Rua Apihay, nº. 206, Uraí - PR, CEP 87.280-000.

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Caminhão de som, Locação de som PA e Prestação de serviço de Som Volante em Carro de Som, para realização de eventos de pequeno porte, apresentações e reuniões promovidas pelas Secretarias do Município, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ ou vinculados deste município de Rancho Alegre – PR.**

Têm entre si, o seguinte distrato:

**Cláusula 1ª.** As partes têm entre si, justo e acordado, com fundamento no Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, rescindir de pleno direito o Contrato Administrativo nº 098/2024, celebrado em 27 de dezembro de 2024, referente ao Processo Administrativo Nº 160/2023 – Pregão Presencial nº 052/2023.

**Cláusula 2ª.** As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do contrato de prestação de serviços firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional, contidos no mesmo.

**Cláusula 3ª.** Todas as cláusulas e condições contidas no contrato de que trata este distrato restam desde já distratados.

**Cláusula 4ª.** Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato de prestação de serviços, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

**Cláusula 5ª.** Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro da DISTRATANTE e da DISTRATADA, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato de prestação de serviços ou concernente ao presente distrato.





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.9

**Cláusula 6ª.** O presente distrato passa a vigorar entre as partes a partir do dia 14 de outubro de 2025.

**Cláusula 7ª.** Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Administrativo nº 098/2024, celebrado em 27 de dezembro de 2024, referente ao Processo Administrativo Nº 160/2023 – Pregão Presencial nº 052/2023, inclusive todos os termos aditivos.

**Cláusula 8ª.** A DISTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Distrato, que será publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO do Município, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do DISTRATANTE.

**Cláusula 9ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Uraí - PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente distrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e também por duas testemunhas presentes.

Rancho Alegre - PR, 14 de outubro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Flávio Henrique Pereira  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Leonildo Aparecido de Moraes  
Leonildo Aparecido de Moraes - ME  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Luciana Paula Casaroto dos Santos  
GESTOR DO CONTRATO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.10

### DÉCIMA DECISÃO DA PREGOEIRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

A Pregoeira decide **DECLASSIFICAR** as amostras das Proponentes abaixo, conforme **subitem 4.5 do Termo de Referência do Edital**:



#### MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

#### **ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16**

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

#### **Da exigência de amostra**

4.3. Para esta contratação será exigida amostras dos itens **15, 16, 17, 31, 40, 41, 42, 43, 71, 72 e 73**, sendo convocada a apresentação em até 10 (dez) dias úteis, após convocação via chat na plataforma.

4.4. As amostras **DEVERÃO** estar no Departamento de licitações conforme prazo descrito no subitem 4.3.

4.5. **NO CASO DE NÃO HAVER ENTREGA DA AMOSTRA OU OCORRER ATRASO NA ENTREGA, OU HAVENDO ENTREGA DE AMOSTRA FORA DAS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NESTE EDITAL, A PROPOSTA DO LICITANTE SERÁ DECLASSIFICADA.**

4.6. As amostras deverão ser entregues no seguinte endereço: Avenida Brasil Nº 256, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP 86.290-000, Departamento de Licitações no horário das 08h:00min as 12h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

4.7. **AS AMOSTRAS ENTREGUES FORA DO LOCAL DETERMINADO, RESULTARÁ NA DECLASSIFICAÇÃO DA MESMA.**

**Relação de Amostras: CIRÚRGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA nº 05.746.444/0001-94**

| Item | Descrição do Produto                                                                                                          | Marca | Resultado                                                                                |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 071  | Micropore 25mm x 4,5m, transparente, transpirável, hipoalergênico, com capa.<br><b>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</b> |       | <b>DECLASSIFICADO</b><br><br>NÃO APRESENTOU AMOSTRA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO NO EDITAL |

**Relação de Amostras: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME nº 26.847.096/0001-11**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.11

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca | Resultado                                                                                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 072  | Micropore 50mm x 4,5m, transparente, transpirável, hipoalergênico, características: confeccionada com substrato de não-tecido á base de fibras de viscose, resina acrílica e massa adesiva á base de poliacrilato hipoalergênico de finíssima espessura e excelente fixação, que não machuque a pele ao ser removida, sendo indicada para curativos em regiões do corpo com alta sensibilidade, principalmente em crianças.<br>Marca conforme catálogo de marcas CREMER/MISSNER/3M ou ainda produtos similares ou de melhor qualidade.<br><b>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</b> |       | <b>DECLASSIFICADO</b><br><br>NÃO APRESENTOU AMOSTRA DENTRO DO PRAZO SOLICITADO NO EDITAL |

Rancho Alegre - PR, 14 de outubro de 2025.

**Letícia Santana Marques**  
**Pregoeira**  
**Decreto Nº 096/2025**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.12

### DECISÃO DA PREGOEIRA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2025

Conforme relatório de análise de amostras da Comissão Técnica Especial de Licitação nomeada através do Decreto nº 130/2025 de 18/07/2025, Pregoeira decide **APROVAR** as amostras das Proponentes abaixo:

**Relação de Amostras: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 51.740.794/0001-60**

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                                                                              | Marca     | Resultado       |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------|
| 016  | Atadura de Crepe 11 Fios/cm quadrado 15cm x 1,2m, composição 60% algodão/ 28% poliamida/ 12% poliéster conforme abnt-nbr 15056 – embalagem individual, pacote com 12 unidades.<br>• <b>Prazo de validade: mínimo de 12 meses.</b> | COTTONMAX | <b>APROVADO</b> |

Rancho Alegre - PR, 14 de outubro de 2025.

**Letícia Santana Marques**  
**Pregoeira**  
**Decreto Nº 096/2025**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:15.10.2025  
11:46:01 -03



Rancho Alegre, quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ed. nº 1267

PÁG.13



### MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – CEP 86290-000 - Rancho Alegre-PR.

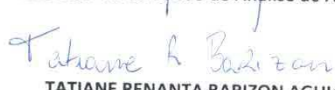
#### RELATORIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

LOTE 01: MATERIAIS HOSPITALARES

| Item | Descrição do Produto                                                                                                                                                              | Unid. | Marca    | Resultado |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------|-----------|
| 016  | Atadura de Crepe 11 Fios/cm quadrado 15cm x 1,20 m, composição 60% de algodão, 28% poliamida / 12% poliéster conforme abnt-nbr 15056- embalagem individual pacote com 12 unidades | pct   | COTONMAX | APROVADO  |

  
JOSIANE FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Análise de Amostra

  
TATIANE RENANTA BARIZON AGUIAR  
Membro da Comissão de Análise de Amostra

  
ANNA LUIZA PEREIRA FONTANA  
Membro da Comissão de Análise de Amostra

Município de Rancho Alegre - PR

#### PROTOCOLO

Nº 1352 Data 14/10/25

Assinatura: 